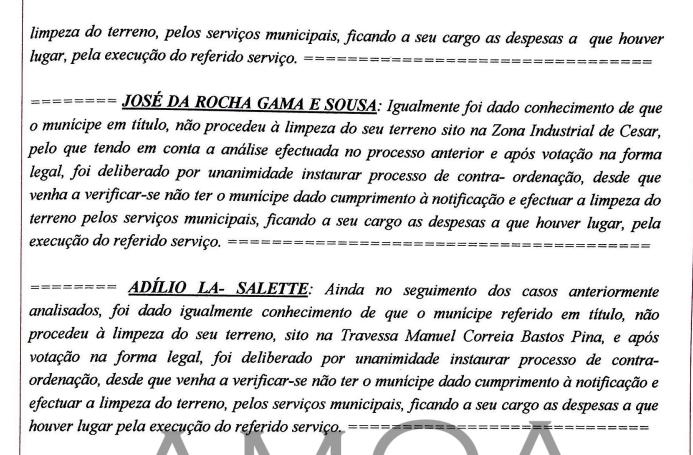


filefor

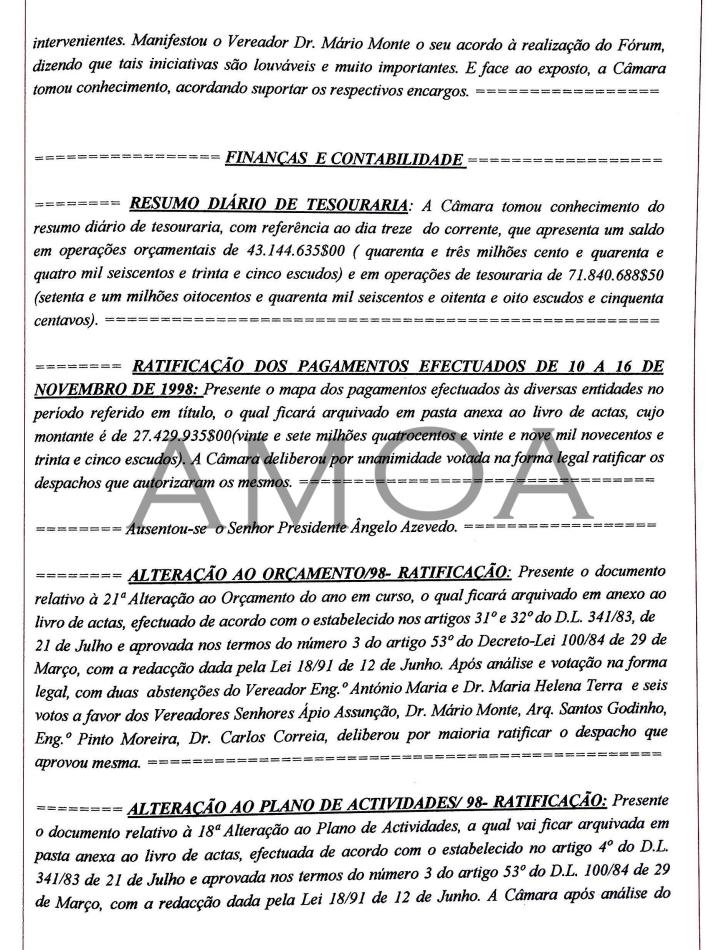
======<u>CONTRATO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO</u>: A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, relativo aos contratos a termo certo nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local pelo D.L. número 409/91 de 17 de Outubro pelo período de doze meses, com Sandra Cristina Pereira dos Santos-Técnica Superior de 2ª classe (estagiária) com licenciatura em Gestão e Turismo e José Carlos da Costa Silva Bastos- apontador, com início nas datas constantes dos mesmos. ========

=== ASDRUBAL TOMÁS GARCIA: Dado conhecimento da notificação efectuada ao munícipe supra mencionado, residente na Av. António José de Almeida, nesta cidade, em que lhe foi concedido o prazo de vinte dias úteis para proceder à desratização e limpeza do seu terreno, sito no lugar da Lomba- Vilar, bem como informação da fiscalização efectuada após o referido prazo, em que se verifica que não foi dado qualquer cumprimento àquela notificação. Analisando a presente situação e conjuntamente as situações de ordem semelhante que seguem, pela Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra, foi dito que tendo sido o munícipe notificado e não tendo cumprido o teor da mesma, existe desobediência à ordem dada pela Câmara pelo que propõe que seja dado conhecimento de tal facto ao Ministério Público. Discordando disse o Vereador Senhor Ápio Assunção, que em seu entender não deve ser efectuada qualquer participação dado existirem várias situações e só agora a Câmara estar a iniciar uma tomada de posição sobre o assunto. Discordando disse o Vereador Eng.º António Maria, que é de acordo com a proposta e que tomando-se tal atitude, decerto que iria levar a que outros munícipes acatassem as ordens da Câmara. Opinou o Vereador Dr. Mário Monte, que concordaria com a proposta se primeiro fosse efectuada informação aos munícipes de que a Câmara iria ter tal procedimento, sensibilizando a população para manterem as suas propriedade sempre limpas, e que nos casos presentes pensa que não deverá ser efectuada qualquer comunicação. E colocada à votação a proposta apresentada pela Vereadora Dr.ª Helena Terra, foi a mesma reprovada com os votos contra dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos a favor dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra. Seguidamente e efectuada votação quanto à posição a tomar perante os factos expostos, foi deliberado por unanimidade instaurar processo de contra- ordenação desde que venha a verificar-se, não ter o munícipe dado cumprimento à notificação e efectuar a

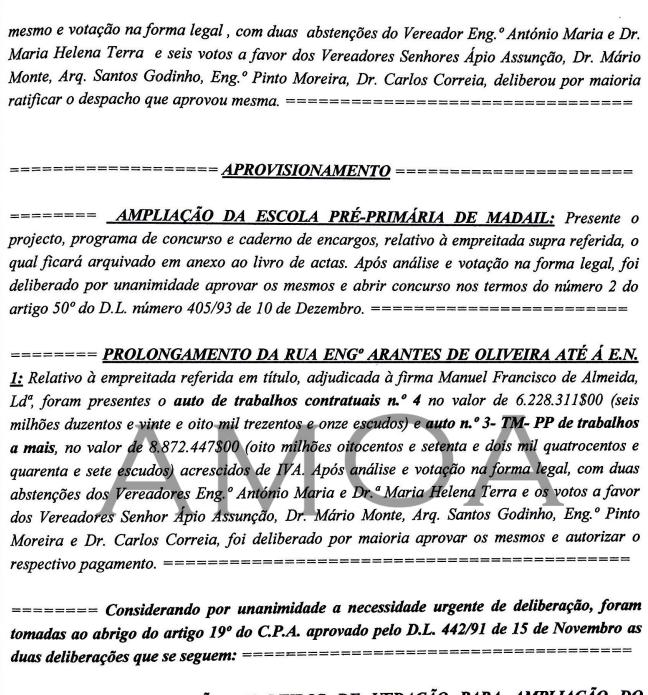


---- <u>DEFESA DO MEIO AMBIENTE</u> -----

====== **FÓRUM INDÚSTRIA- AMBIENTE:** Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi dado conhecimento de que iria levar-se a efeito nos dias 25 e 26 de Novembro corrente o "I Fórum Indústria- Ambiente", destinado a informar e debater temáticas, em matéria de ambiente que respeitem as indústrias do nosso concelho, estimando-se o seu custo em cerca de 1.900.000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos). Analisando o exposto, perguntou o Vereador Eng.º António Maria, porque é que a Câmara se achou na necessidade de promover a iniciativa e suportar sozinha os custos respectivos, uma vez que em seu entender há entidades que poderiam ser chamadas a uma parceria, apontando como exemplo o núcleo Associação Indústrial Portuense e Associação Industrial. Perguntou também a Vereadora Dr.ª Helena Terra, que tendo em conta o programa apresentado, se a Câmara vai executar o mesmo, por pensar que terá importância para a indústria local, e sendo assim porque razão não consta da grelha do mesmo, qualquer representante das industrias do concelho. Respondendo disse o Vereador Senhor Ápio Assunção que qualquer das entidades indicadas, podem designar um industrial do concelho. Acrescentando o Vereador Eng.º Pinto Moreira que aquelas entidades celebraram com o Governo acordos para adaptação ambiental e por tal são as mencionadas, que poderão designar quais os industriais que irão intervir. Que informava no entanto que o painel 5 não será efectuado devido à indisponibilidade demonstrada pelas entidades



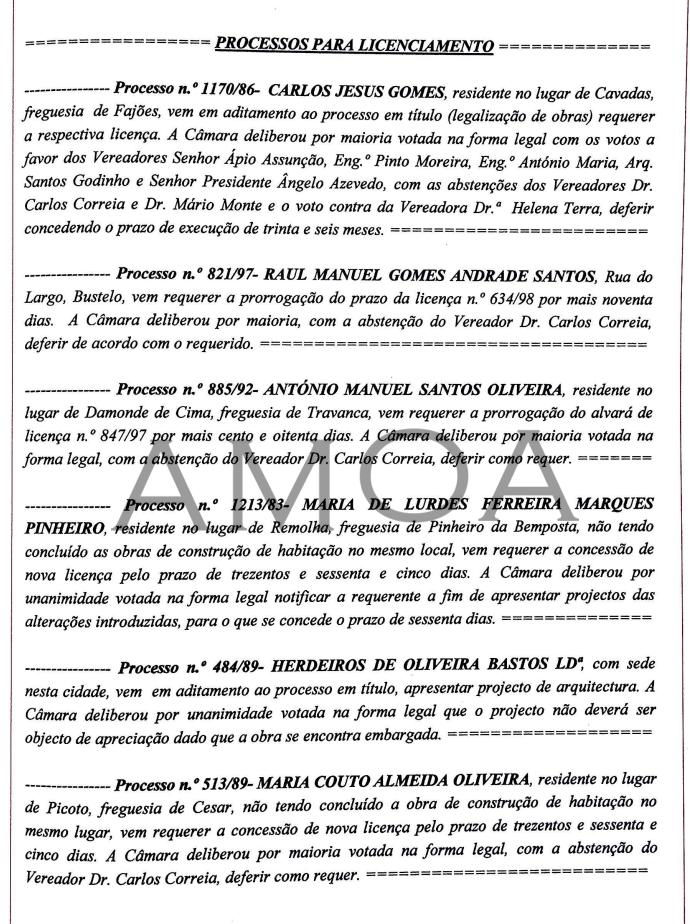


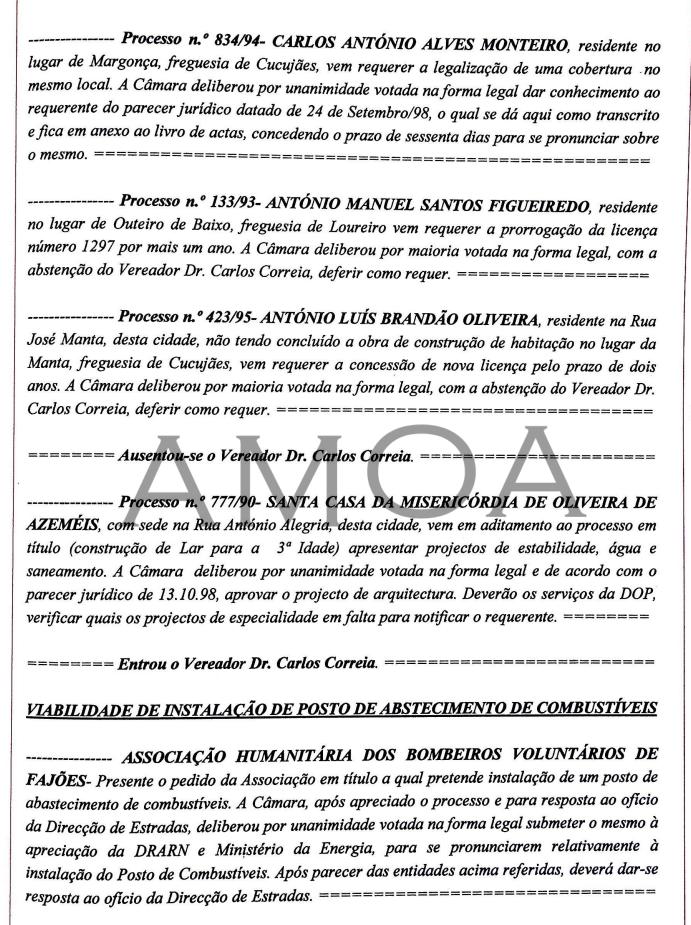


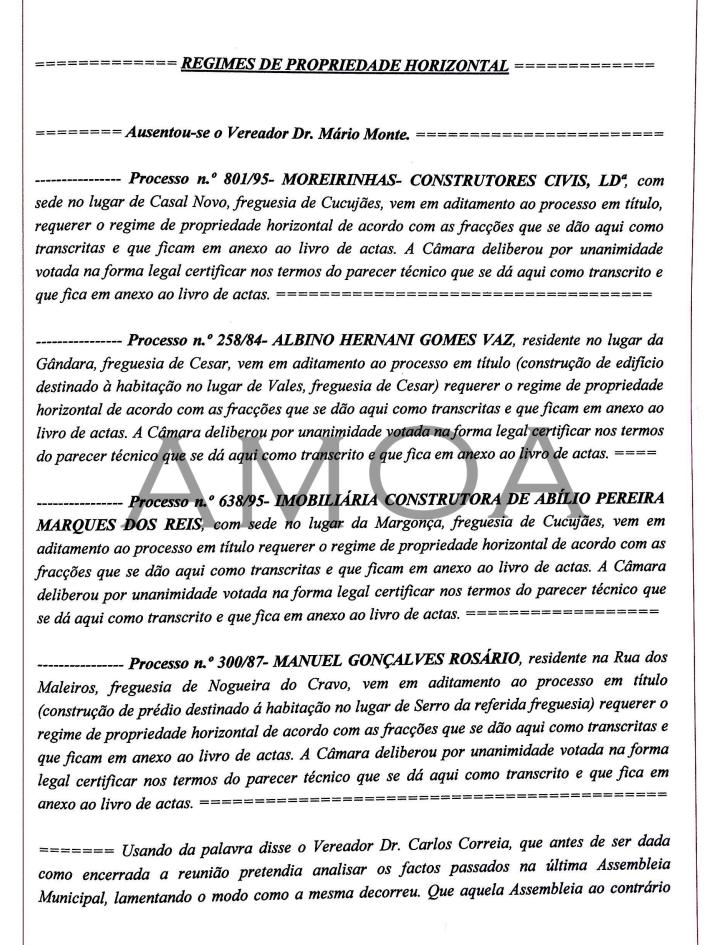
CEMITÉRIO MUNICIPAL: No seguimento processual da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho e Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, pelo valor de 15.957.100\$00 (quinze milhões novecentos e cinquenta e sete mil e cem escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva,

E OLIVEIRA DE AZEMÉIS E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA: Presente o documento referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, visando a construção de uma ETAR e uma Estação Elevatória e respectivas comparticipações financeiras do Fundo de Coesão. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar aquele documento. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.º, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. ========

===== Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. ===============







da Câmara não se preocupou com a análise do regulamento do mercado, ponto que estava agendado, não tendo sido o mesmo discutido, o que o leva a pensar que estaria correcto, e assim sendo não compreende a votação do mesmo. Que sempre discutiu o regulamento do mercado, na convicção, várias vezes manifestada, de que da vigência do mesmo não resultou aplicação automática das taxas aí previstas aos actuais vendedores. Pois, os actuais vendedores têm um contrato em vigor e a alteração das taxas que pagam actualmente terá de passar pela negociação desses contratos com os próprios vendedores, de acordo com critérios que a Câmara vier a definir. Opinou então o Vereador Senhor Ápio Assunção que embora sempre tenha dito que o regulamento tinha de ser discutido separadamente da instalação dos vendedores, não compreende que as nova taxas não venham a ser aplicadas. Que em seu entender, deverá ser apresentada uma proposta de instalação, onde será definido a aplicação das taxas, podendo as mesmas vir a ser actualizadas faseadamente. Concordando disse o Vereador Dr. Carlos Correia que poderá ser um dos critérios de aplicação das taxas, dado que não resulta do regulamento que as mesmas sejam aplicadas aos actuais vendedores, podendo ser as mesmas aplicadas a médio prazo. E face ao exposto foi acordado que será apresentada uma proposta de instalação dos vendedores no mercado, onde será igualmente definido o critério a adoptar quanto à aplicação das taxas. ==========

Merionio pulo da filia fecili

or ware now hero fund, huy,

pa sain bodines Stodent

Eur Pins Morgin

of Antown from Man Man and The

Dr. Carlo Cocco.